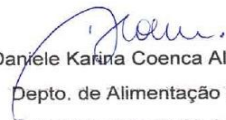




Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

CARDÁPIO SEMANAL - 2025
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL E INTEGRAL

De 10/02/Seg à 14/02/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 10	TERÇA 11	QUARTA 12	QUINTA 13	SEXTA 14
2	Café da manhã/ tarde	Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	Leite integral, banana ou leite batido c/ banana	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, mamão ou leite batido c/ mamão	Leite integral, maçã
	Lanche da manhã/tarde (PEI)	Mamão	Melancia	Maçã	Banana	Melancia
	Refeição (Parcial)	Risoto de frango c/ seleta de legumes e cebolinha, salada de tomate	Arroz, feijão, ovos mexidos c/ salsinha ou omelete de forno, salada de cenoura	Polenta, sobrecoxa ao molho, salada de repolho	Arroz, feijão, carne moída c/ salsinha, abobrinha refogada	Macarrão, carne em íscas ao molho, salada de beterraba
	Almoço (PEI)	Arroz, feijão, sobrecoxa refogada, salada de cenoura	Macarrão, carne em íscas ao molho, salada de abobrinha	Arroz, feijão, ovos mexidos c/ cenoura e salsinha ou omelete de forno, salada de beterraba	Risoto de frango c/ seleta de legumes e cebolinha, salada de tomate	Arroz, feijão, carne moída c/salsinha, salada de repolho

Considerações:

- 1 - Deverá ser oferecido o mesmo cardápio em todos os turnos (manhã, tarde e noite);
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.